



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2021/1
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7115	Metodologia da Pesquisa	36H	4.0820-2
		T = 2 aulas	4.1010-2

Professor Responsável: Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco

II. REQUISITOS:

Não tem

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 - Engenharia Florestal e 555 - Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Fornecer ao aluno informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos Específicos:

- * Revisar conteúdos de gramática para auxiliar na elaboração de trabalhos acadêmicos e em análise interpretativa de textos;
- * Instruir os alunos na utilização de fontes de informação gerais e especializadas, tanto manuais quanto automatizadas;
- * Preparar os alunos para leitura de textos técnico-científicos;
- * Capacitar os alunos para aplicação das normas da ABNT sobre documentação;
- * Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tópicos da gramática da língua portuguesa;
2. Fontes de informação para pesquisa científica;
3. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;
4. Elaboração de publicações científicas;
5. Normas da ABNT sobre documentação.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	36 horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 horas

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas poderão ter material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e seminários dialogadas.

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdo;

Estudos dirigidos (ED) (disponibilizados em ferramenta Tarefas e/ou questionários, via *Moodle*, com prazo pré-determinado para execução da atividade;

Entrega de trabalhos escritos;

Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via *Moodle* UFSC);

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações. Web conferência "BigBlueButton" ou *Google meet* - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no *Moodle* UFSC;

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

5. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

6. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
- **Observação:** todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

- Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias: Segunda-feira: 14h30min as 18h e sexta-feira: 08h as 12h.
- Atendimento será realizado via "Fórum tira dúvidas" no *Moodle*, em horários semanais pré-determinados.
- Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: lirio.luiz@ufsc.br ou;
- Monitores da disciplina: Não definido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas cinco avaliações (duas provas teóricas e três estudos dirigidos, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 1/3

Prova teórica 2 (P2) – peso de 1/3

Estudos dirigidos (EDs) – peso 1/3

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{AP = [P1 + P2 + (\Sigma EDs)/3]/3}$$

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre ou cumprir o item de avaliação faltante.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	16/06 Síncrona	Apresentação do plano de ensino; Introdução, Tópicos da gramática da língua portuguesa;
Aula 2	23/06 Síncrona	Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação);
Aula 3	30/06 Síncrona e Assíncrona	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica; Estudo Dirigido 1 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (2H/A);
Aula 4	07/07 Síncrona	Fontes de informação para pesquisa científica (continuação);
Aula 5	14/07 Síncrona e Assíncrona	Elaboração de projetos, relatórios; Estudo Dirigido 2 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (2H/A);
Aula 6	21/07 Síncrona	Elaboração de trabalhos de conclusão de curso
Aula 7	28/07 Síncrona	Apresentação Bibliotecária: Recursos do Portal da BU, UFSC;
Aula 8	04/08 Síncrona	Elaboração de publicações científicas;
Aula 9	11/08 Síncrona e Assíncrona	Normas da ABNT sobre documentação; Estudo Dirigido 3 - Aulas assíncronas, compensação de carga horária (2H/A)
Aula 10	18/08 Síncrona	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
Aula 11	25/08 Síncrona	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
Aula 12	01/09 Síncrona	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
Aula 13	08/09 Síncrona	Revisão de conteúdo
Aula 14	15/09 Síncrona	Primeira Avaliação;
Aula 15	22/09 Síncrona	Segunda Avaliação;
Aula 16	29/09 Assíncrona	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).
	02/10	Término do semestre letivo

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. **Comunicação em língua portuguesa**: Normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRAMATIC, B. **Técnicas básicas de redação**. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, U. P. **Manual de redação científica**. Recife: NUPEEA, 2011.

ALEXANDRE, A. F. **Metodologia científica e educação**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 14. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 1999.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo: Loyola, 2010.

REIZ, P. **Redação científica moderna**. São Paulo: Hyria, 2013.

REY, L. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1993.

VIEIRA, M. L. H. **Experiência e prática de redação**. Florianópolis: UFSC, 2008.

Bibliografia digital

Disponível no Moodle: Serão fornecidas pelo professor (textos, livros textos, artigos, normas, e outras pertinentes) e;
Busca no acervo virtual no portal da BU: <http://portal.bu.ufsc.br/>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

PROF. DR. LÍRIO LUIZ DAL VESCO